

Fica convalidado o ato relativo a publicação do extrato do Contrato nº 127/2022 mediante suas cláusulas e condições, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Celebram entre si o Município de Pilar - AL, e a Empresa F.P CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 41.160.680/0001-98. **DO OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a Execução dos serviços de recuperação da Rua Antônio Serafim e adjacências, situada no Município de Pilar. **DO VALOR**: valor global de R\$ 1.470.954,89 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade: 0007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Classificação Funcional Programática: 15.451.0008.1002; Projeto Atividade: 1002 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARALELEPÍPEDO; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Pilar-AL, 28 de dezembro de 2022.

JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos



Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: E247B9E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022 PROCESSO Nº 0822-
0042/2022**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: EMPRESA BASE CONSTRUÇÕES EIRIELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA MELHORIAS E REPAROS DE UNIDADES HABITACIONAIS DE BAIXA RENDA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE MÃO DE OBRA, REFERENCIADOS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E ISUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTO E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL-SINAPI, NAS UNIDADES HABITACIONAIS INCLUIDAS NO PROGRAMA PILAR NOSSO LAR DO MUNICÍPIO DE PILAR.

DO VALOR: Maior Percentual de Desconto de 42,00% na tabela SINAPI

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24 meses.

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Carlos Alberto De Albuquerque Mota pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: 77D2CD71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022 PREGÃO
PRESENCIAL 09/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: ALBERTINA RAMOS DE FRANÇA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.369.623/0001-43 estabelecida na Rua Alameda Maria Nazareth Pereira da Silva Dória, quadra E-6, Lote 1, Bairro – Petrópolis, Maceió/AL, tendo como representante legal a Sra. Albertina Ramos e França, CPF: 355.634.434-34.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: Locação de Equipamentos de Rádios Comunicadores destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Urbanismo e Administração.

DA DOTAÇÃO:

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Funcional Programática: 04.122.0001.2007

Projeto/Atividade: 2007 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Órgão: Secretaria Municipal de Urbanismo

Funcional Programática: 15.122.0001.2036

Projeto/Atividade: 2036 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE URBANISMO

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Órgão: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 26.782.0001.2053

Projeto/Atividade: 2053 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.122.0001.6001

Unidade Orçamentária: 0010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 6001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Detalhamento da Despesa: 99030000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária: 1000 Fundo Municipal De Saúde

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.122.0001.6001

Projeto/Atividade: 6001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Detalhamento da Despesa: 99030000– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.122.0002.4001

Projeto/Atividade: 4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro meses) contados da data de sua assinatura.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 60.675,68 (sessenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador: 01F34851

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25, II, c/c art. 13, III da Lei nº 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Jurídica, em favor da empresa LEME DIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.560.142/0001-28, objeto: é a assessoria e consultoria na área de gestão e patrimonial, destinado às secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação, com vigência de 12 (doze) meses, Pindoba/AL, 14 de janeiro de 2022, José Cicero Cardoso Costa/Prefeito.